



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.036178/2020-52, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 25/8/2010 a 23/8/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CRISTIANE VIEIRA DA SILVA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Biblioteconomia, matrícula 3905, no período de **15/04/2020 a 14/05/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Ética e Administração Pública” - 40h, "Gestão de Documentos e Memória” - 15h e “Comunicação organizacional” - 30h, com carga horária total de 85 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS